

NBC TG 1001



O conteúdo desse material é de inteira responsabilidade do(a) autor(a).

A reprodução total ou parcial bem como a reprodução de apostilas a partir desta obra intelectual, de qualquer forma ou por meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processo xerográfico, de fotocópias e de gravação, somente poderá ocorrer com a permissão expressa de seu autor. (Lei nº 9610/1998)

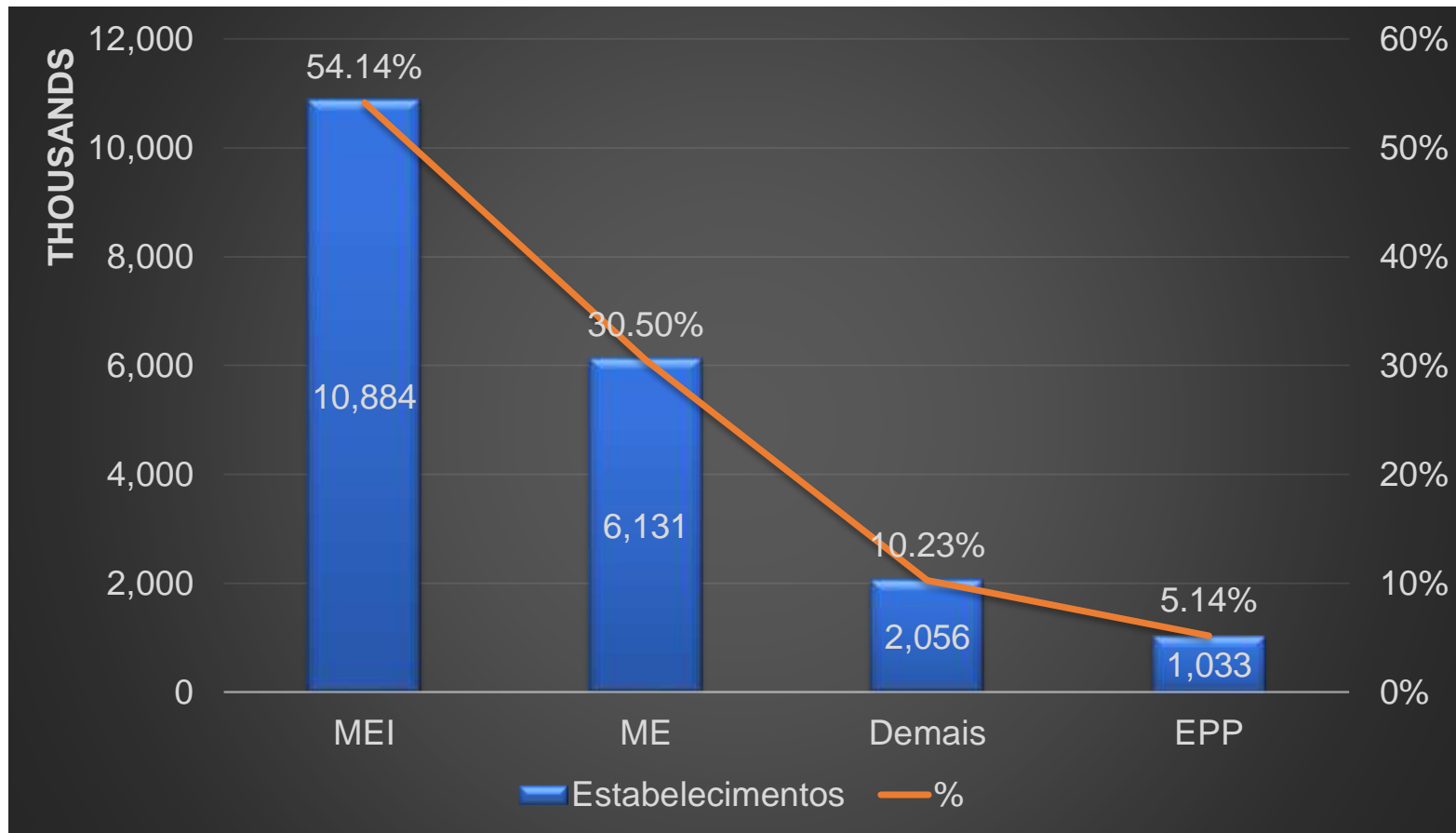
Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de qualquer forma ou por qualquer meio. (Código Penal Brasileiro, artigo 184)



Conteúdo

1. Empresas no Brasil;
2. Normas simplificadas para PMEs;
3. NBC TG 1001;
4. Comparativo entre as normas para PMEs.

Empresas no Brasil



18 milhões são Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, 89,77% do total de empresas no país.

Fonte: <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-sebrae/data-sebrae.html#/Empresas> - Dados de abril de 2022.

Normas simplificadas para PMEs

Nova Numeração	Resolução CFC	Nome da Norma	Correlação CPC	Correlação IASB	Nº pág.
NBC TG 1000 (R1)*	DOU 01/11/2016	Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas	CPC PME R1	IFRS for SMEs	229
NBC TG 1001**	DOU 09/12/2021	Dispõe sobre a Contabilidade para Pequenas Empresas	-	-	44
NBC TG 1002**	DOU 09/12/2021	Dispõe sobre a contabilidade para microentidades	-	-	17
CTG 1000	DOU 05/09/2013	Adoção Plena da NBC TG 1000	-	-	02
OTG 1000	DOU 21/10/2015	Modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte	-	-	07

* A partir da entrada em vigor da NBC TG 1001 e 1002, a NBC TG 1000 passará a ser obrigatória apenas para médias empresas.

** Vigência a partir de 1º de Janeiro de 2023, adoção antecipada para 1º de Janeiro de 2022

Fonte: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-simplificadas-para-pmes/>
<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>

IFRS FULL
72
normas

Objetivo das demonstrações contábeis de pequenas empresas

Apresentar informações sobre a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado) e os fluxos de caixa da entidade, bem como as informações qualitativas em notas explicativas e relatórios adicionais que sejam úteis para a tomada de decisão dos seus usuários.



A **qualidade** das demonstrações contábeis reflete a diligência da **administração** e do **profissional de contabilidade** envolvidos no processo de elaboração destas e a responsabilidade pelos recursos confiados a ela.

LC 123 / 2006

- Microempresa – receita bruta até R\$ 360.000,00.
- Empresa de pequeno porte – receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e até R\$ 4.800.000,00.

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Receita bruta anual		
de R\$ 78.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	de R\$ 4.800.000,01 a R\$ 78.000.000,00	Até R\$ 4.800.000,00
ou Ativo Total superior a R\$ 240.000.000,00	-	-
Exercício social em que a NBC é exigida		
Seguinte	2º subsequente	2º subsequente

As empresas que fazem parte de grupos econômicos podem se enquadrar como PME?

Não se classificam como PME as empresas que não têm obrigação pública de prestação de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos, bem como aquelas que estejam enquadradas pela Lei nº 11.638/07 como sociedades de grande porte.

A Lei nº 11.638/07 classifica como de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00.

Caso a empresa faça parte de um **grupo econômico** cuja controladora seja obrigada à prestação pública de suas contas, mesmo que individualmente não atinja os limites anteriores, **não** poderá se enquadrar como PME para fins de elaboração de demonstrações contábeis.

Conceitos e princípios gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
Relevância / materialidade	Relevância / materialidade	Relevância / materialidade
Confiabilidade	Confiabilidade	Confiabilidade
Prudência	Prudência	Prudência
Essência sobre forma	Essência sobre forma	-
Comparabilidade	Comparabilidade	-
Integralidade	-	-
Tempestividade	-	-
Custo x benefício	-	-

Conceitos e princípios gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
<p>As demonstrações contábeis devem ser elaboradas com a premissa de que seus usuários tenham conhecimento razoável de negócios, economia e contabilidade, além de dedicação, para analisar as informações contábeis divulgadas pelas entidades. A complexidade de eventos ou transações não é justificativa para sua não divulgação.</p>		
Integralidade		
Tempestividade		
Custo x benefício		

Conceitos e princípios gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
Relevância / materialidade	Relevância / materialidade	Relevância / materialidade
<p>A informação fornecida em demonstrações contábeis deve ser relevante (material) para a tomada de decisão dos usuários. Informação relevante ou material é aquela capaz de influenciar a tomada de decisão por parte de seus usuários. O julgamento do montante/percentual e da importância para definição de materialidade é de responsabilidade da gestão da entidade, mas esta precisa obrigatoriamente levar em conta as necessidades dos usuários.</p>		
Tempestividade		
Custo x benefício		

Conceitos e princípios gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
Relevância / materialidade	Relevância / materialidade	Relevância / materialidade
Confiabilidade	Confiabilidade	Confiabilidade
Tempestividade		
Custo x benefício		

A informação fornecida nas demonstrações contábeis é confiável para o uso geral, anteriormente comentado, quando está livre de desvio substancial e viés, e **representa adequadamente** aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse.

Conceitos e princípios gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
Relevância / materialidade	Relevância / materialidade	Relevância / materialidade
Confiabilidade	Confiabilidade	Confiabilidade
Prudência	Prudência	Prudência

É o grau de discricionariedade que a gestão da entidade tem no julgamento de estimativas contábeis sob condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam **superestimados** e que passivos ou despesas não sejam **subestimados**. O exercício da prudência não permite subvalorizar deliberadamente ativos ou receitas, ou superavaliar deliberadamente passivos ou despesas numa perspectiva extrema de conservadorismo.

Conceitos e princípios gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
Relevância / materialidade	Relevância / materialidade	Relevância / materialidade
Confiabilidade	Confiabilidade	Confiabilidade
Prudência	Prudência	Prudência
Essência sobre forma	Essência sobre forma	

A entidade deve contabilizar os eventos com base na **essência das transações**, e não necessariamente sua forma legal, se esta não representar adequadamente o fato do ponto de vista econômico e desde que não haja esforço excessivo. Assim, procura-se a **representação fidedigna das informações contábeis** contidas nas demonstrações contábeis; quando não for possível aplicar a essência sobre a forma, a entidade deve evidenciar em nota explicativa o fato e as diferenças.

Conceitos e princípios gerais

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Compreensibilidade	Compreensibilidade	Compreensibilidade
Relevância / materialidade	Relevância / materialidade	Relevância / materialidade
Confiabilidade	Confiabilidade	Confiabilidade
Prudência	Prudência	Prudência
Essência sobre forma	Essência sobre forma	
Comparabilidade	Comparabilidade	

A comparabilidade está na capacidade de os usuários conseguirem comparar consistentemente, por meio das políticas contábeis estabelecidas, as informações contábeis de uma entidade **ao longo do tempo** ou com outras entidades do **mesmo setor econômico**.

Demonstrações contábeis exigíveis

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial
DRE	DRE	DRE
DRA	-	-
DMPL / DLPA	DMPL / DLPA	DLPA
DFC	DFC	-
Notas Explicativas	Notas Explicativas (menor rigidez)	Não exigida. Declaração de Conformidade
Classificação das despesas na DRE		
Natureza ou Função	Função	Não específica

Informação que deve ser apresentada no Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

- Disponibilidades;
- Aplicações financeiras;
- Contas a receber de clientes e outros recebíveis;
- Estoques (matérias-primas, produtos acabados, produtos em processo, materiais de consumo, material de reposição);
- Tributos a recuperar.

Ativo Não Circulante

- Ativo imobilizado (incluindo ativos biológicos destinados à manutenção da atividade e propriedades para investimento);
- Ativos intangíveis;
- Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto.

Informação que deve ser apresentada no Balanço Patrimonial

Passivo

- Fornecedores e outras contas a pagar;
- Empréstimos e financiamentos;
- Impostos a pagar;
- Provisões.

Patrimônio Líquido

- Capital social;
- Reservas de capital;
- Reservas de lucros;
- Lucros ou prejuízos acumulados.

Informação que deve ser apresentada na Demonstração do Resultado

(+) receitas

(-) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos

(=) resultado bruto

(-) despesas com vendas, administrativas e outras despesas e receitas operacionais

(+/-) receita ou despesa de equivalência patrimonial

(=) resultado antes das receitas e despesas financeiras

(+) receitas financeiras

(-) despesas financeiras

(=) resultado antes dos tributos sobre o lucro

(-) despesas com imposto de renda e contribuição social

(=) lucro ou prejuízo do exercício

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Linha inicial da DRE		
Receita Líquida	Receita Líquida	Receita Bruta
IRPJ / CSLL presumidos sobre a Receita Bruta na DRE		
Tributos sobre Lucro	Tributos sobre Lucro	Dedução Receita Bruta
Resultado líquido das operações descontinuadas		
Exige linha apartada na DRE	Informado em nota explicativa	Informado na Declaração de Conformidade

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Retificação de erro de exercício social anterior		
Reapresentação retrospectiva (+) Nota Explicativa	Reapresentação retrospectiva (+) Nota Explicativa. Admitido Balanço de Abertura para introdução da NBC.	Reapresentação retrospectiva modificada. Admitido Balanço de Abertura para introdução da NBC.
Método de divulgação do fluxo de caixa das atividades operacionais		
Indireto ou Direto	Indireto	-
Outros fluxos de caixa (<u>valores imateriais</u>)		
Não permitido	Admitido	-

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Ativos mensurados a Valor Justo na data das demonstrações contábeis		
Instrumentos financeiros não enquadrados como básicos, propriedades para investimento e ativos biológicos.	Não requer. Instrumentos financeiros ao custo amortizado.	Não requer. Instrumentos financeiros ao custo amortizado. Propriedades para investimentos reclassificadas para o Ativo Imobilizado.
Ajuste a Valor Presente – operações a receber / pagar		
Prazo superior a três meses (se relevante)	Longo prazo (superior a 1 ano)	Longo prazo (superior a 1 ano), se julgar relevante.

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Estoques – mensuração		
Custo ou preço de venda líquido de despesas restantes		
Alocação de custos indiretos de produção		
Custos indiretos elevados, acima da capacidade normal, devem ser reclassificados como Despesa.	Menciona apenas sobre custos com ociosidade (sem especificar).	Menciona apenas sobre custos com ociosidade (sem especificar).

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Investimentos societários permanentes		
Método de Equivalência Patrimonial (MEP) ou Valor Justo	Método de Equivalência Patrimonial (MEP)	Custo. Lucros / dividendos recebidos computados diretamente no resultado.
Ativos qualificáveis – custo dos empréstimos		
Aplicável	-	-
Imobilizado – estimativa de custos de desmontagem / remoção e restauração da área onde foi instalado o item		
Sim	Sim	-

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Imobilizado - depreciação		
Linear, saldos decrescentes e unidades produzidas. Atribuição de valor residual (quando relevante) e determinação do prazo em função da vida útil esperada.	Linear ou outro justificável. Como expediente prático, pode-se adotar o critério vigente pela RFB.	Linear. Adotado critério vigente pela RFB.

Comparativo entre as normas para PMEs

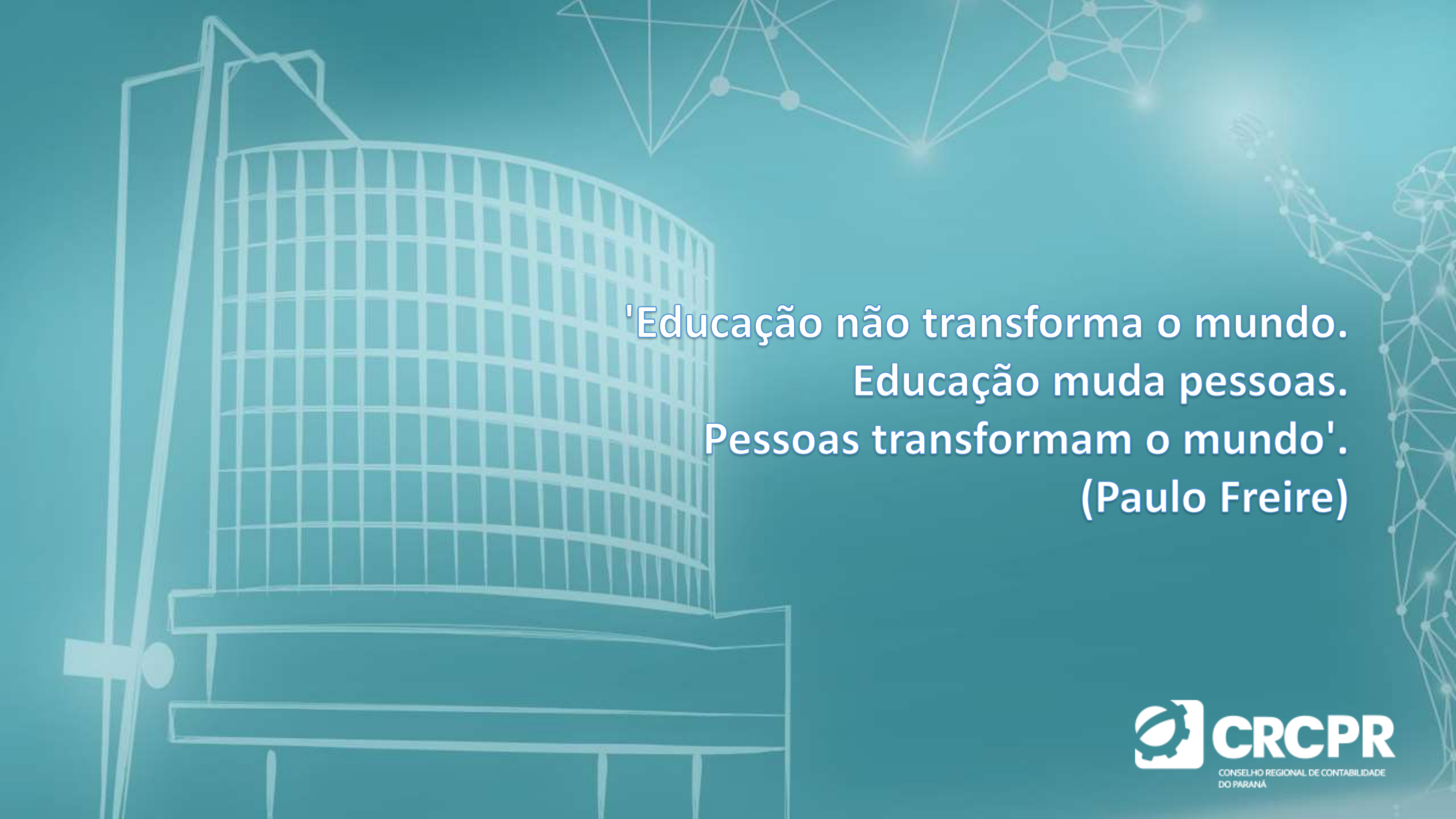
NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Imobilizado - impairment		
Observado e reconhecido a cada término de exercício social. Adotar métodos do valor de venda, líquido de despesas ou valor de uso.	Observado e reconhecido a cada término de exercício social, mas apenas se notório .	-
Receita de execução de serviços ao longo do tempo		
POC	POC	Permitido linear (cronograma de faturamentos)

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Arrendamentos		
Operacional >> despesa Financeiro >> imobilizado	Despesa, linear. Obrigatoriedade de nota explicativa , se relevante.	Despesa, linear.
IRPJ e CSLL diferidos		
Deve ser observado	Deve ser observado	Facultativo

Comparativo entre as normas para PMEs

NBC TG 1000	NBC TG 1001	NBC TG 1002
Balanço de abertura / Inventário geral de saldos <i>(Fresh Start Financial Statements)</i>		
Não prevê. Tratativa de retificação de erro de exercício social anterior.	Permitido, apenas para Simples Nacional e Lucro Presumido.	Permitido, não faz menção à opção de regime tributário.
Demonstrações comparativas na Adoção Inicial		
Obrigatórias	Exceto S/A, demais não estão obrigadas.	Não estão obrigadas.



'Educação não transforma o mundo.
Educação muda pessoas.
Pessoas transformam o mundo'.
(Paulo Freire)